

ACORDO ANMP/ME

GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS

Garantir a qualidade da educação para as nossas crianças é a preocupação exclusiva dos Municípios no que respeita ao projecto de reorganização da rede escolar do 1.º Ciclo.



De facto, não obstante o número de crianças a frequentar a escola poder dar origem a um processo de encerramento – situação que aceitaremos se ela for necessária para se alcançar o desiderato da qualidade –, esse factor não é, por si só, determinante para o fecho. Que tem de considerar, sempre, enfatizamo-lo, aspectos bem mais relevantes para o bem-estar e qualidade de ensino ministrado aos alunos.

Assim, a existência de melhores condições nas escolas de acolhimento é absolutamente indispensável, mas também essa não é condição única já que as crianças têm de ser transportadas, pelo que o factor segurança e distância a percorrer são elementos fundamentais de análise.

A aceitação do encerramento de escolas implica uma análise caso a caso, feita localmente, e tendo sempre o acordo do Município respectivo, releva o protocolo de acordo assinado entre a ANMP e o Ministério da Educação a propósito do modelo de reorganização da rede escolar do 1.º Ciclo.

A reorganização da rede escolar implica, ainda, a celebração de acordos entre cada Município e a Direcção Regional de Educação competente onde fiquem definidos os termos e as condições de colaboração mútua, nomeadamente o financiamento, por parte do Ministério da Educação, dos custos decorrentes do transporte dos alunos que venham a ser deslocados por via do encerramento das escolas bem como das eventuais obras de adaptação das escolas de acolhimento.



SUMÁRIOS

PROPOSTAS PEC: CONSELHO GERAL CONTRA MEDIDAS

O Conselho Geral da ANMP afirmou, por unanimidade, o seu absoluto desacordo em relação às medidas que o Governo pretendia fazer incidir sobre os Municípios no âmbito do Plano de Estabilidade e Crescimento, e que constituem uma inaceitável violação da autonomia do Poder Local.

Pág.s 2 e 3

REFORMULAR AS ÁREAS PROTEGIDAS

A Ministra do Ambiente, em reunião que manteve em Coimbra com a ANMP, especificamente com os Municípios com Áreas Protegidas, afirmou disponibilidade para “fazermos um caminho” que permita, afinal, dar resposta às reivindicações das populações que (ainda) vivem naqueles territórios, e que são representadas, naturalmente, pelos seus Municípios.

pág.s 4 e 5



CONSELHO GERAL AFIRMOU ABSOLUTO DESACORDO QUANTO ÀS MEDIDAS DO PEC PROPOSTAS PARA OS MUNICÍPIOS

— CD CONSEGUIU IMPOR O BOM SENSO



O Conselho Geral da ANMP afirmou, por unanimidade, o seu absoluto desacordo em relação às medidas que o Governo pretendia fazer incidir sobre os Municípios no âmbito do Plano de Estabilidade e Crescimento – no que chama de contribuição autárquica para o ultrapassar das dificuldades económicas e financeiras que o país vive –, e que constituem, sublinhou, uma inaceitável violação da autonomia do Poder Local.

O máximo órgão entre Congressos da ANMP mandatou o Conselho Directivo para concretizar medidas políticas para a alteração das regras que se queriam impor a quem não tem qualquer responsabilidade no estado de crise que se abate sobre o país, o que, na sequência das diligências efectuadas junto da Assembleia da República e dos partidos com assento parlamentar, foi amplamente alcançado – excepção para o iníquo corte de 100 milhões de euros nas transferências –, o que se constitui numa evidente vitória do bom senso e, também, da própria ANMP.

Contudo, esta perspectiva não acaba por inteiro com a arbitrariedade que se pretende lançar sobre o Poder Local já que, para a ANMP, a redução de mais 100 milhões de euros nas receitas municipais é uma situação da mais completa injustiça, pela sua desproporcionalidade e total ausência de solidariedade recíproca, que vem agravar ainda mais a contínua diminuição do peso da participação dos Municípios nos impostos do Estado que se vem verificando desde 2006.

Acentuando ainda mais a divergência entre o crescimento dos impostos do Estado e as receitas municipais, facto é que, ao contrário do que o Estado faz para si próprio, ao criar receita adicional, os Municípios Portugueses confrontam-se com níveis de receita de impostos locais que neste momento ainda se situam 6% abaixo dos valores registados nos primeiros quatro meses de 2008.

Por outro lado, será de 34 milhões de euros o aumento da despesa municipal, quer em despesas correntes, quer de capital, provocado pelos aumentos das taxas de IVA que incide sobre as aquisições e investimentos municipais, valor que acresce à diminuição de recursos resultantes da anulação de receitas de 100 milhões de euros.

Paralelamente, é confirmado o endividamento líquido nulo, entendendo a ANMP que, tal como em 2002/2003, o endividamento líquido nulo deve ser assegurado de forma global, e não por cada Município individualmente considerado, sendo o valor resultante do conjunto das amortizações efectuadas rateado pelos Municípios que disponham de capacidade de endividamento. Deverá ser entretanto garantido o acesso ao crédito para as excepções legalmente previstas, bem como para os contratos de saneamento ou reequilíbrio financeiro dos Municípios.

Aliás, e em termos da tutela, o Conselho Geral assumiu uma posição intransigente de não admitirmos que seja posta em causa, seja de que forma for, a respeitabilidade dos Autarcas. Não pode nem deve haver legislação somente dirigida a uma classe de políticos – os Eleitos Locais – como se esta fosse constituída por pessoas estruturalmente desonestas e, portanto, indignas da confiança que o povo nelas depositou.

E não se aceitará, nunca, esta pretendida menorização dos Autarcas, tanto mais que se sabe não ser legítima a suspeição generalizada que se pretende inculcar no espírito dos cidadãos. Não se pode confundir a Instituição Municipal – e o muito que tem feito em prol do desenvolvimento de Portugal e da melhoria da qualidade de vida das populações – com alguns casos, muito poucos, de Autarcas condenados e que, indubitavelmente, se constituem como excepção.



Investigando a pretensão governamental de que o Estado aumente a sua receita e reduza a sua despesa e o défice, enquanto a Administração Local diminui as suas duas principais fontes de receita e aumenta a despesa, em simultâneo com o endividamento líquido nulo, o Conselho Geral releva que as reduções propostas – 100 milhões de euros para o Poder Local e 300 milhões de euros para o Sector Empresarial do Estado – são de facto grosseiramente desproporcionais e espelham bem a incoerência na política adoptada, tirando mais a quem mais investe e olhando de forma desproporcionada o contributo de cada subsector do Estado para o défice público.

Mas o Conselho Geral chamava também a atenção para a certeza de que as medidas anunciadas pelo Governo, ao contrário do que

seria desejável, sobretudo quando as consequências da crise se abatem de forma gravosa sobre cada vez mais portugueses, tiram espaço de manobra aos Municípios no exercício da sua acção social de proximidade, isto numa altura em que as autarquias locais vão sofrer uma maior pressão de pedidos de ajuda, quadro que aconselharia, antes, o reforço, e não a redução da sua capacidade de intervenção.

Por fim, o CG deixava uma nota para os impactos na economia local e nos investimentos municipais no âmbito do QREN, sendo que, naquela, os Municípios não dispõem de condições para contrapor medidas socioeconómicas de âmbito local que compensem a situação de dificuldade com que se debatem já os agentes económicos, enquanto nesta, as medidas anunciadas pelo Governo criarão dificuldades acrescidas em relação aos investimentos municipais no âmbito do QREN, cuja realização, mau grado o acordo estabelecido, poderá vir a ter de ser adiada.

Assim, embora cientes da grave crise internacional e da instabilidade dos mercados financeiros que vem atingindo vários países da Europa, e Portugal em particular, os Municípios sabem que não contribuirão para a situação desastrosa das contas nacionais, e recordam que tem sido referido publicamente, pelo próprio Ministro de Estado e das Finanças, o esforço financeiro do Poder Local para evitar o aumento do défice público.

Nesta conformidade, o Poder Local está solidário com as populações em mais este momento difícil em que são anunciados mais cortes nos orçamentos familiares, pelo que, face à gravidade do momento, o Conselho Geral decidia, perante os cortes de receitas municipais e o aumento de despesas provocado pelas novas taxas de IVA, e pela necessidade do apoio social de proximidade, afirmar, designadamente, o seu total desacordo com a retirada de verbas da participação dos Municípios nos impostos do Estado.



REUNIÃO COM A MINISTRA DO AMBIENTE

URGE REFORMULAR AS ÁREAS PROTEGIDAS PORQUE A NATUREZA É TAMBÉM O HOMEM



A Ministra do Ambiente, em reunião que manteve em Coimbra com a ANMP, especificamente com os Municípios com Áreas Protegidas, afirmou disponibilidade para “fazermos um caminho” que permita, afinal, dar resposta às reivindicações das populações que (ainda) vivem naqueles territórios, e que são representadas, naturalmente, pelos seus Municípios.

Dizendo-se “aberta para em conjunto fazermos uma análise e vermos onde há ainda espaço para melhorarmos”, Dulce Pássaro – que se fazia acompanhar pelo Secretário de Estado do Ambiente e pelo Presidente do Instituto para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade –, precisou que os Municípios “só podem ser parte, e parte muito participativa” em toda a problemática que envolve os habitantes dos Parques, cujas vidas estão muito dificultadas e oneradas pela simples razão de aí residirem.

Respondendo à acusação de que os Municípios foram inexplicavelmente afastados da gestão das Áreas Protegidas – o que é em si mesmo, do nosso ponto de vista, totalmente inadmissível – aquela governante sublinhou que “é desejável e inevitável um maior envolvimento das Autarquias”.

Para a ANMP, os Planos de Ordenamento não devem inviabilizar opções locais de desenvolvimento sufragadas pelo voto já que,

em definitivo, não é possível impor às populações algo em que não se revêem. E urge ainda proceder a uma revisão das taxas posto que o ICNB não dá nada às populações, não está a prestar qualquer serviço às pessoas que se debatem, já, com dificuldades enormes. As Áreas Protegidas deveriam ser zonas de atração, e não o são.

Questionando-se como se vai alcançar o desenvolvimento das Áreas Protegidas, a Ministra do Ambiente, que afirmou “não ser pessoa de fundamentalismos”, disse que aqueles espaços são – devem ser, acrescentamos nós – uma oportunidade de desenvolvimento que deve integrar um equilíbrio social e económico, ambiental e cultural.

Ao sustentar que o ICNB tem de ter receitas, defendeu que as taxas devem ser, contudo, equilibradas, enquanto reconhecia haver espaço de trabalho na actual Portaria, pelo que admitia antecipar a sua revisão. “Estamos abertos a uma melhoria, a uma revisão no sentido das pessoas não se sentirem penalizadas”, declarou. Sobretudo, acrescentamos, as pessoas que ali residem e são o garante da sustentabilidade ambiental dessas riquezas naturais.

À defesa de “um caminho de consensualização, de abertura e de diálogo” que o Ministério propunha, os Municípios perguntavam quem, mais do que eles, está efectivamente interessado (e



empenhado] na protecção da natureza nessas áreas.

Os Municípios não são apenas mais um, são, antes, o elo determinante na luta contra essa forma de olhar as Áreas Protegidas onde falta sempre a vertente económica e que dita problemas sociais graves para as populações residentes, que levam, designadamente, ao abandono das actividades tradicionais e à própria saída dos territórios.

Urge arrepiar caminho e enveredar por processos de desenvolvimento sustentável – por exemplo, as dificuldades com a instalação de eólicas, são em absoluto inadmissíveis em áreas já tão deprimidas e isoladas – importa proceder a reformas internas profundas nos serviços do Ministério de forma a acabarmos com formas de inquisição ambiental.

Até porque, é generalizadamente reconhecido por (quase) todos, a Natureza é também o Homem...

A Secção de Municípios com Áreas Protegidas da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no quadro da crescente preocupação que os Municípios têm vindo a demonstrar na defesa de um património que, para além de ser nacional, é também global, propõe:

1 – Que os Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas que preconizam políticas contrárias ao disposto noutro Plano devem ser objecto de revisão de modo a conseguir-se uma consensualização fomentadora do desenvolvimento sustentável local.

2 – Desenvolver esforços no âmbito de um grupo de trabalho a formar com o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território para, num prazo de 60 dias, rever o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, designadamente de modo a que os representantes locais das populações integrem os órgãos de gestão das respectivas Áreas Protegidas, incorporando-se deste modo o conceito bottom-up nas tomadas de decisão relativas a estes territórios .

3 – As taxas devidas pelos serviços prestados pelo ICNB devem ser estabelecidas pelos Planos de Ordenamento da Área Protegida e deverão ser determinadas de modo a obter-se um valor único, independente da localização geográfica da pretensão em causa.

4 – A cooperar para estabelecer com o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território os pressupostos políticos relativos à repartição percentual das taxas cobradas a consignar à Área Protegida geradora dessas mesmas taxas.

5 – O Programa da Intervenções Territoriais Integradas tem de ser imediata e fortemente dinamizado, de modo a instituir-se uma compensação financeira, atribuída aos proprietários de terrenos que integrem uma qualquer área classificada, em função dos serviços ambientais que prestam.

6 – Que nas situações onde ocorra a sobreposição da Reserva Ecológica Nacional e uma Área Protegida deverá ser efectuada, unicamente, a cobrança da taxa prevista no Plano de Ordenamento da Área Protegida, da qual os residentes da Área Protegida terão de estar sempre isentos.

7 – O reconhecimento da importância ambiental da infra-estruturação dos territórios classificados com saneamento básico bem como a importância da modernização das acessibilidades locais, desde que estas adoptem medidas mitigadoras dos impactos ambientais.

8 - Iniciar negociações políticas que imprimam uma nova dinâmica na execução do cadastro digital do rústico, tendo por base as seguintes premissas: redução do prazo de conclusão do SiNERGIC de 15 para 3 anos; afectação das receitas das Autarquias relativas ao IMI do rústico ao SiNERGIC nos próximos 3 anos; e nomeação, pelos Municípios, de um mediador local, que terá como função facilitar as tarefas das equipas a trabalhar no SiNERGIC.



COMEMORAR NOS MUNICÍPIOS O CENTENÁRIO DA REPÚBLICA



Colecção António Ventura

Os Municípios portugueses, reconhecendo a importância da Celebração do Centenário da República, têm-se afirmado muito empenhados numa participação activa nas comemorações, para o que têm vindo a programar, e a realizar, diversificadas iniciativas locais, um pouco por todo o país.

Com efeito, recorde-se, foi preocupação inicial da Comissão para as Comemorações do Centenário da República e da ANMP a consagração, no planeamento nacional, de acções especificamente relacionadas com o Poder Local, para o que foram desde logo contempladas, no Protocolo de Cooperação ratificado entre as duas entidades, um conjunto de iniciativas de diversa natureza.

Assim, manifestações culturais e momentos festivos capazes de congregarem os cidadãos e dar maior visibilidade aos objectivos pretendidos

com as Comemorações, nomeadamente evocar a República e o republicanismo, divulgando os seus ideais cívicos, as suas principais realizações e os grandes protagonistas; promover a divulgação do conhecimento e aprofundar a investigação científica sobre a História da República e do republicanismo; e projectar para o futuro os ideais republicanos, são exemplos dessas mesmas actividades.

Sob a designação de “República e Municípios”, pretende-se, afinal, dinamizar, localmente, celebrações que tornem mais próximas as festividades de uma efeméride que é muito cara às instituições autárquicas que, lembre-se, um século atrás, estiveram na génese da implantação do novo regime.

No sentido de continuarmos a sistematizar as iniciativas municipais (ver caixilho), damos hoje conta das acções programadas pelo Município de Santa Comba Dão que procedeu à sinalização de ruas com nomes relacionados com a implantação da República e com personalidades relacionadas com os ideais republicanos, bem como à realização de teatros de rua, do Painel Comemorativo “Cem Anos de República”, e formação humana da bandeira nacional, com entoação do hino, pelos alunos do pré-escolar e do ensino básico.

Por seu lado, em Sesimbra continuam as celebrações municipais, tendo-se realizado a Conferência “A Importância da Armada na I República”, a exposição “Caricaturas da Monarquia à República”, mostra sobre a “Vida e Obra de Rafael Bordalo Pinheiro”, um espectáculo musical “Tempo da Primeira República: Cosmopolitismo e Nacionalismo”, a Conferência “A situação cultural de hoje”, e uma mostra bibliográfica intitulada “Cem Anos de História”.

Espinho delineou uma vasta programação que inscreveu já uma Conferência sobre “As Mulheres na I República”, acções sobre poesia e cinema, uma Sessão Republicana com Canto e Poesia”, uma mesa-redonda sobre “As primeiras mulheres a exercer cargos que lhes eram vedados”, e estátuas vivas.

Segue-se, agora, a iniciativa “Ao Largo Republicano”, com comício, jogos e dança, teatro de robertos, exposição e conferência “Humor Gráfico”, um desfile de fatos de banho da época da implantação da República, a conferência “Cem Anos de Municipalismo”, exposição “Rostos da República”, o Concerto do Centenário, e a teatralização “Da Monarquia Constitucional à República”.

Entretanto, em Leiria, vão abrir ao público as exposições Re(s) pública e “Os Ambientes”, “As Leituras”, “Os Registos” e “Passe Cidadão”, enquanto, em 5 de Outubro, bandas locais de associa-

ção, em simultâneo, do Hino Nacional. Ainda nesse dia terão lugar desfiles, animação de rua e o Roteiro Porta Aberta.

Em Outubro realiza-se o concerto “Os Fados da República”, teatros “O Rei Vai Nú” e “Os Republicanos”, e será reconstituído um banquete

republicano, com debate sobre os “Cem Anos da República”. Já em Novembro decorrem uma conferência e um colóquio, bem como um concerto com a Orquestra Filarmónica das Beiras e 150 coralistas, enquanto em Dezembro as Comemorações encerram com o último Roteiro do Centenário, pelas ruas da cidade de Leiria.

A desejável divulgação das acções comemorativas do Centenário da República organizadas pelos Municípios, em que estamos empenhados, leva-nos a solicitar o envio dessas informações para o Gabinete de Comunicação Social da ANMP (cabral.oliveira@anmp.pt).

OS MUNICÍPIOS E O ANO EUROPEU DE COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

2010 Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social

A procura da erradicação da pobreza, objectivo maior da realização do Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social – que está a decorrer ao longo de 2010 –, dita o maior empenhamento dos Municípios portugueses num projecto que lhe é muito próximo atendidas as suas preocupações no âmbito da melhoria das condições de vida e bem-estar das populações.

Lembrando que a ANMP, nas suas Linhas Gerais de Actuação, dedica uma muito particular atenção às questões de índole social, nelas se preconiza um conjunto de medidas agilizadoras e facilitadoras já que a partilha de responsabilidades entre as autoridades públicas centrais e locais implica a necessidade de uma intervenção mais eficaz nos processos de exclusão social.

Na certeza de que as intervenções públicas têm de assumir, cada vez mais, uma natureza territorial, os Municípios surgem, enquanto entidades possuidoras de uma especial proximidade às populações, como os entes públicos melhor posicionados para a gestão desta tarefa, o que passará, inevitável e designadamente, pelo desafio do exercício de novas competências, muitas delas há muito exercidas pelo Poder Local, ainda que de modo não enquadrado.

A criação de instrumentos de planeamento como a Carta Social; a revalorização do Conselho Local de Acção Social enquanto elemento agregador de todas as intervenções sociais no território; a fundação de programas específicos de apoio à construção de equipamentos de carácter social; e uma aposta na planificação e promoção da formação profissionais a partir da dimensão intermunicipal, são, na óptica da ANMP, medidas políticas fundamentais para se alcançar uma correcta coordenação, territorialização e adaptação das respostas sociais indispensáveis.

Para que, assim, possamos continuar a contribuir, de forma crescente, no encontrar de soluções que contribuam para alcançarmos, em cada um dos nossos Municípios, uma melhor, e generalizada, qualidade de vida.

Entretanto, e em esforço de sistematização dos tantos contributos municipais para este projecto, o Município de Loulé inscreveu na sua programação anual uma marcha/piquenique pela solidariedade, um vídeo de boas práticas, e um encontro multicultural, iniciativas que visam promover a cidadania activa com vista à solidariedade, e, também, informar e sensibilizar a população para a luta contra a pobreza e a exclusão social.

Arganil, por seu lado, estabeleceu, no vasto quadro de iniciativas de âmbito social, um conjunto de acções directamente relacionadas como Ano Europeu de Combate à Pobreza, que incluem, designadamente, a difusão de folhetos informativos sobre a existência daquele problema e sensibilização das populações para uma participação activa através da doação de bens e primeira necessidade, também de informação aos cidadãos carenciados para a existência de respostas sociais.

A realização de uma Feira Social, de um Seminário para dirigentes de ONG's e empresas sobre o seu papel no combate à pobreza, a concretização de um mini-curso sobre inserção profissional, e de um curso sobre finanças pessoais, são acções que complementam diversas outras, como o sejam reduções no custo do fornecimento de água, refeições escolares e transportes escolares gratuitos.

O Município da Chamusca integra uma parceria supra- concelhia com autarquias do distrito de Santarém que tem vindo a realizar trabalho em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade social; e Santo Tirso, para além de acções teatrais de sensibilização para o problema, organiza a Semana dos Avós; um curso de alfabetização e desenvolvimento de competências pessoais dirigido à comunidade cigana; e alargamento do Contrato Local de Desenvolvimento Social àquela comunidade.

A Câmara Municipal de Faro programou um conjunto de realizações, desde logo uma sessão de informação sobre as medidas de emprego; um torneio de futebol de rua; uma Sessão Aberta enquadrada na Campanha Europeia Contra a Pobreza Infantil; quatro sessões de sensibilização destinadas a estudantes do secundário; uma iniciativa em parceria com o Refúgio Aboim Ascensão; e o I Encontro Distrital de Boas Práticas de Combate à Pobreza e à Exclusão Social alusivo ao Dia Mundial para a erradicação da pobreza e dos sem-abrigo.

INTERCÂMBIO EUROPEU PARA A JUVENTUDE

O 24º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude, uma “Universidade de Verão” para jovens de ambos os sexos com idades compreendidas entre os 16 e os 20 anos, vai decorrer de 24 a 31 de Julho próximo, nesta sua edição subordinado ao tema central “A Europa de Hoje e do Futuro”.

A iniciativa, realizada com a estreita colaboração do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, e as suas Secções Nacionais, de entre as quais a ANMP, pretende iniciar e incentivar os jovens – oriundos de diversas proveniências culturais, sociais e económicas de distintos países europeus – à discussão e debate de temas e assuntos actuais sobre a Construção Europeia.

As Câmaras Municipais foram convidadas a prestar apoio à presença de um jovem do respectivo Concelho – que deverá ter conhecimentos suficientes da língua inglesa –, e a quota de 25 participantes de que a ANMP dispõe respeitou, como critério de aceitação, a ordem de entrada nos nossos serviços.



COOPERAÇÃO E AUTONOMIA NO CONGRESSO IBERO-AMERICANO



Fórum privilegiado para o debate e aprofundamento dos problemas com que se defrontam os Municípios da América Latina, de Portugal e de Espanha, o Congresso Ibero-americano de Municípios, que contou com uma activa participação nacional, debruçou-se, aprofundadamente, sobre questões da Cooperação Intermunicipal e da Autonomia Local.

Na sua intervenção, Rui Solheiro, Vice-Presidente da ANMP, enfatizou a preocupação na estruturação e consolidação de um desenvolvimento sustentado que contribua para garantir os direitos inalienáveis dos nossos Concidadãos à sua Dignidade e Humanidade através de um reforço do Municipalismo e da Cooperação Internacional, condição primeira e prévia para que as condições básicas da existência humana sejam reforçadas e dinamizadas.

Neste contexto, dizia, é cada vez mais premente continuarmos a porfiar localmente em metas precisas, concretas e monitorizadas para a contribuição Local em prol dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

A erradicação da pobreza e da fome extremas, a promoção e o desenvolvimento do ensino primário universal, a promoção da igualdade de géneros, a redução da mortalidade infantil, a melhoria da saúde materna, o combate ao VIH/Sida, a progressão na sustentabilidade ambiental e a parceria global para o desenvolvimento continuarão a fazer parte do nosso Roteiro Local no exacto domínio das nossas atribuições e competências locais e, medirão o índice do nosso empenhamento para com os nossos Cidadãos, sublinhou a propósito.

Num outro passo da sua intervenção, e não obstante tais metas terem sido definidas e consensualizadas pelos Chefes de Estado e Governo, e de, portanto, serem os Governos Nacionais os primeiros responsáveis pela sua implementação, o Vice-Presidente da ANMP enfatizaria que as Autoridades Locais e Regionais são a pedra de toque e os actores no terreno mais próximos das populações e das suas carências, motivos e factores de máxima importância para, também em sede da Organização Ibero-americana para a Cooperação Intermunicipal, mantermos a concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio como símbolo inequívoco da nossa vitalidade e propósitos estratégicos.

Entretanto, foi apresentado o Plano de Combate à Corrupção em que os Municípios portugueses estão empenhados, e, ainda, a Plataforma Informática para a monitorização dos compromissos assinados pelas Autoridades Locais no âmbito do V Fórum Mundial da Água.

ELEITOS LOCAIS FRANCESES LUSO-DESCENDENTES VISITARAM PORTUGAL



Uma Delegação de 35 Eleitos Locais franceses de origem portuguesa deslocou-se, com o apoio e a coordenação da ANMP, em visita de trabalho a Portugal, agendando, entre 31 de Maio e 4 de Junho, em Lisboa e Porto, uma série de encontros e visitas de âmbito institucional e cultural com o objectivo de, acentuando a vertente política, estabelecerem e afirmarem os laços de língua, história e afectos entre os dois países europeus e os seus Eleitos Locais num contexto de integração e reconhecimento do seu trabalho no exterior onde perpetuam e vivenciam a herança da presença portuguesa.

Recebidos no Palácio de Belém pelo Presidente da República, no Ministério dos Negócios Estrangeiros pelo titular da pasta e pelo Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e, bem assim, na Assembleia de República pela Comissão de Assuntos Europeus e Associação Parlamentar de Amizade Portugal-França, a Delegação Franco-Lusa participou, igualmente, num atelier disponibilizado para o efeito pela Câmara Municipal de Lisboa que lhes proporcionou um programa dedicado à actividade cultural da Capital, e propiciando-lhes, igualmente, uma visita à Fundação Gulbenkian.

Na Cidade Invicta os Franco-Luso Eleitos Locais foram, igualmente, recebidos no salão Nobre da Câmara Municipal e, do âmbito das actividades agendadas, constou, também o contacto com os dinamizadores da área Cultural da cidade através da visita ao Museu de Serralves e à Casa da Música.

De enfatizar que tal Delegação – da qual fazia, inclusivamente, parte uma “Maire”, a Presidente da Câmara Municipal de Noisy -le - Sec, Alda Pereira Lemaitre – quis, sobretudo, com esta visita de trabalho a Portugal vincar e veicular junto dos Órgãos da República Portuguesa e do público em geral a sua pertença portuguesa e as mais-valias político-institucionais que podem advir da presença dinâmica de Eleitos Luso-Descendentes na França, uma terceira geração nascida já no país mas que mantém e manterá umbilicalmente os laços que os ligam à ascendência portuguesa.

IMPORTA DEFENDER O AZULEJO PORTUGUÊS

Concertar estratégias na luta contra a delapidação do azulejo português, e assim combater malfeitorias cometidas contra um património nacional da maior relevância histórica e artística, foi propósito maior de Seminário “Experiências Municipais na Defesa do Património Azulejar Português”, que decorreu na Figueira da Foz, na Casa do Paço.

Promovido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Projecto SOS Azulejo da Escola de Polícia Judiciária, o Seminário objectivou, como campo preferencial, divulgar e discutir boas práticas municipais sobre a segurança, preservação e conservação desse valor cultural, inigualável a nível mundial, que é o azulejo português, mas também fomentar a partilha de experiências, pesquisas, estudos e modelos entre profissionais e especialistas do sector.

O património azulejar português tem vindo a ser objecto de furtos frequentes e de destruição por incúria ou vandalismo, associando-se a ANMP, no quadro das suas preocupações culturais, ao conjunto de entidades – EPJ, IGESPAR, Instituto Politécnico de Tomar, Rede Temática de Estudos de Azulejaria e Cerâmica João Miguel Santos Simões, GNR e PSP – que estão empenhados neste Projecto de Salvaguarda do Azulejo.

Com efeito, ao invés do que acontece com o espaço onde decorreu o Seminário – a Casa do Paço, que reúne um conjunto de painéis de azulejos de Delft, da maior importância –, constata-se que inúmeros outros painéis espalhados pelo país estão a saque, à mercê de redes de crime organizado, que se dedicam ao furto e comercialização de obras de arte, e que, frequentemente, vendem no estrangeiro azulejos roubados em Portugal. Mas também a incúria e o vandalismo são razões que levam à delapidação, não rara, dos nossos azulejos, pelo que se impõe a exigência de uma outra atitude e renovados cuidados na manipulação técnica daquela herança cultural.



PREPARAR A CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS E A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS



No quadro da cooperação entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o Governo da Guiné-Bissau, relativo à implementação das autarquias locais naquele país, uma delegação guineense, constituída pelo Director-Geral da Administração Territorial e pelo Director-Geral de Cartografia e Cadastro, esteve na sede da Associação, onde trabalhou com diversos quadros da ANMP.

No âmbito da sua estadia na ANMP, durante uma semana, foram elaborados trabalhos – que aqueles dois altos dirigentes nos considerariam como de “muito frutuosa” – relativos à cartografia dos municípios guineenses, delimitando-se as respectivas circunscrições. Paralelamente, foram desenvolvidos os projectos de diplomas legislativos que propiciam a criação dos municípios, a sua instalação, bem como o regime de organização e funcionamento.

Assim, foi produzido um anteprojecto de Código Autárquico que estabelece o regime jurídico da criação dos municípios, das comissões instaladoras, das atribuições e competências, do funcionamento dos órgãos, bem como o regime de finanças locais. Foram ainda pormenorizados os princípios a que deve obedecer a estruturação dos serviços municipais.

Paralelamente, foram definidos os contornos de uma campanha de sensibilização pública tendo em vista evidenciar a importância do Poder Local na vida das populações e no desenvolvimento dos territórios, bem como a relevância do voto e do exercício da cidadania no aprofundamento da democracia.

O Governo da Guiné, recorde-se, pretende proceder à criação de autarquias locais e realizar eleições autárquicas no mais curto prazo de tempo possível, desiderato político que, à semelhança do que acontecerá em relação a Timor-Leste, conta com a inteira colaboração da ANMP.

"COMPRO O QUE É NOSSO"

Aumentar o consumo de produtos portugueses, valorizando a produção nacional; mobilizar os empresários portugueses para serem mais competitivos em preço, qualidade e inovação; e mobilizar os trabalhadores a produzirem com brio e a terem orgulho no tecido empresarial português, são três dos grandes objectivos da campanha “Compro o que é nosso”, uma iniciativa de maior relevância para o nosso país e que os Municípios portugueses apoiam de forma efectiva.

Procurando ainda contribuir para o desenvolvimento sustentado das empresas, para a criação de emprego e para o reforço da internacionalização, aquela campanha, visa, afinal, mobilizar os consumidores a preferirem produtos e marcas que geram valor acrescentado em Portugal, sensibilizando-os para os benefícios económicos e sociais que tal comportamento terá no nosso país, a dinamizar a economia, e a elevar a auto-estima e o amor-próprio dos portugueses, e conta com a inteira cooperação do Poder Local e da ANMP, naturalmente empenhados em promover, em favor de Portugal, essa ideia, inadiável, de “compro o que é nosso”.

LEGIFERANDO

Decreto-Lei n.º 29/2010. D.R. n.º 64, Série I de 2010-04-01
Prorroga até 31 de Dezembro de 2010 a aplicação das medidas excepcionais de contratação pública, permitindo a adopção do procedimento de ajuste directo para a celebração de contratos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, no âmbito da prossecução do objecto da Parque Escolar, E. P. E., alterando o Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro.

Portaria n.º 287/2010. D.R. n.º 103, Série I de 2010-05-27
Aprova o Regulamento de Administração e Gestão do Fundo Florestal Permanente.

Portaria n.º 290-A/2010. D.R. n.º 103, Suplemento, Série I de 2010-05-27
Primeira alteração à Portaria n.º 172-B/2010, de 22 de Março, que regulamenta o novo Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado (PEPAC).

Despacho n.º 9159/2010. D.R. n.º 104, Série II de 2010-05-28
Estabelece os procedimentos a desenvolver pelo IEFP para se promover o ajustamento entre a oferta e a procura de emprego.

Decreto Legislativo Regional n.º 20/2010/A. D.R. n.º 105, Série I de 2010-05-31
Estabelece as regras e princípios gerais aplicáveis à aquisição de espaços informativos e de publicidade em órgãos de comunicação social pelos serviços da administração regional e local, na Região Autónoma dos Açores.

Portaria n.º 297/2010. D.R. n.º 106, Série I de 2010-06-01
Lança em circulação um inteiro postal comemorativo dos «25 Anos da Integração Europeia».

Decreto-Lei n.º 55/2010. D.R. n.º 105, Série I de 2010-05-31
Procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 186/2007, de 10 de Maio, que fixa as condições de construção, certificação e exploração dos aeródromos civis nacionais, estabelece os requisitos operacionais, administrativos, de segurança e de facilitação a aplicar nessas infra-estruturas e procede à classificação operacional dos aeródromos civis nacionais para efeitos de ordenamento aeroportuário.

Decreto-Lei n.º 56/2010. D.R. n.º 106, Série I de 2010-06-01
Estabelece limites à cobrança de quantias pela prestação do serviço de desbloqueamento dos aparelhos que permitem o acesso a serviços de comunicações electrónicas, garantindo os direitos dos utilizadores e promovendo uma maior concorrência neste sector.

Portaria n.º 298/2010. D.R. n.º 106, Série I de 2010-06-01
Primeira alteração à Portaria n.º 127/2009, de 30 de Janeiro, que cria e regula o funcionamento dos gabinetes de inserção profissional.

Resolução da Assembleia da República n.º 52/2010. D.R. n.º 109, Série I de 2010-06-07
Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 29/2010, de 1 de Abril (prorroga até 31 de Dezembro de 2010 a aplicação das medidas excepcionais de contratação pública, permitindo a adopção do procedimento de ajuste directo para a celebração de contratos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, no âmbito da prossecução do objecto da Parque Escolar, E. P. E., alterando o Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro)



Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010/M. D.R. n.º 108, Série I de 2010-06-04

Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas

Decreto-Lei n.º 63/2010. D.R. n.º 111, Série I de 2010-06-09
Prevê a atribuição de um montante de apoio económico de base no âmbito das medidas de promoção e de protecção destinadas a crianças e a jovens que são acolhidos por pais, familiares e por pessoas que com eles tenham estabelecido uma relação de afectividade recíproca, alterando o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 12/2008, de 17 de Janeiro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010. D.R. n.º 113, Série I de 2010-06-14
Define os critérios de reordenamento da rede escolar

Portaria n.º 314/2010. D.R. n.º 113, Série I de 2010-06-14
Define as taxas devidas pelos actos e serviços prestados pelas comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR) e revoga a Portaria n.º 393/2004, de 16 de Abril

Lei n.º 11/2010. D.R. n.º 114, Série I de 2010-06-15
Introduz uma nova taxa de IRS (no valor de 45 %) para sujeitos passivos ou agregados familiares que obtenham rendimentos anuais superiores a (euro) 150 000

Decreto-Lei n.º 69/2010. D.R. n.º 115, Série I de 2010-06-16
Introduz ajustamentos no modelo de gestão do Programa para a Rede Rural Nacional e normas de funcionamento dos programas de desenvolvimento rural, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro, e ao Decreto-Lei n.º 37-A/2008, de 8 de Março

**FAÇA A SUA VOZ OUVIR-SE
NAS DECISÕES DO SEU
MUNICÍPIO.**



**SEJA RESPONSÁVEL.
A VOZ DE CADA UM CONTA.**

DIGA, SEMPRE, O QUE TEM A DIZER. PARTICIPE



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**